

52°9'23,14"W


52°4'14,83"W

51°59'6,52"W

51°53'58,20"W

51°48'49,89"W

51°43'41,57"W



25°46'42,47"S
25°51'50,79"S
25°56'59,10"S
26°27,41"S

25°46'42,47"S
25°51'50,79"S
25°56'59,10"S
26°27,41"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Bairro
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Sistema de Cotas (Sistema Cegatras 200)
■ Zona Indígena	■ Território Quilombola
■ Projeto de Assentamento	■ Unidade de Conservação
■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Lat: -25,83 Long: -52,03
Localidade no mapeamento: Reservado

PRELIMINAR
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE
Instituição: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDEI

MAPEAMENTO
EDICION: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE em 2022. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SECRETARIA DE GEOGEOGRAFIA

© IBGE e todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização prévia do IBGE. Todos os direitos reservados.

IBGE
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

52°9'23,14"W

52°4'14,83"W

51°59'6,52"W

51°53'58,20"W

51°48'49,89"W

51°43'41,57"W